

RESOLUÇÃO Nº 023/2016

DECLARA NÃO UTILIZADA A NUMERAÇÃO 017/2015 PARA AS RESOLUÇÕES DA AGIR EM FACE DE EQUÍVOCO SEQUENCIAL DE NUMERAÇÃO NAS RESOLUÇÕES DO ANO DE 2015 DA AGIR.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 011/2016 e também pelo artigo 30, XI c/c artigo 48, I, ambos do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar não utilizada a numeração 017/2015 para as Resoluções da AGIR, na qual não houve a publicação de qualquer matéria ou ato administrativo, em face de equívoco sequencial de numeração nas Resoluções do ano de 2015, permanecendo, portanto, inalteradas e vigentes as Resoluções nº 016 e 018/2015 que antecederam e sucederam a referida numeração 017/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 04 de fevereiro de 2016.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.